



Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Nutrição  
Departamento de Alimentos  
Trabalho de Conclusão de Curso



Maria Fernanda Fidelis da Silva

**RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS MATRICULADAS EM ESCOLAS DA REDE  
PÚBLICA VERSUS PRIVADA: PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO A  
ALIMENTOS COMERCIALIZADOS COM ALEGAÇÕES REFERENTES AO TEOR  
DE AÇÚCAR**

Ouro Preto – Minas Gerais

2025

MARIA FERNANDA FIDELIS DA SILVA

**RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS MATRICULADAS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA VERSUS PRIVADA: PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO A ALIMENTOS COMERCIALIZADOS COM ALEGAÇÕES REFERENTES AO TEOR DE AÇÚCAR**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Nutrição.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Camila Carvalho Menezes Salierno

Coorientadora: Doutoranda Francine Rubim de Resende

Ouro Preto - Minas Gerais

2025



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Maria Fernanda Fidelis da Silva**

### **Percepção de responsáveis por crianças sobre alegações referentes ao teor de açúcar em alimentos: comparativo entre escolas públicas e privadas**

Monografia apresentada ao Curso de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Nutricionista

Aprovada em 11 de abril de 2025

#### Membros da banca

[Doutora] - Camila Carvalho Menezes - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)  
[Mestre] - Francine Rubim de Resende - Co-orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)  
[Doutora] - Mayla Cardoso Fernandes Toffolo (Universidade Federal de Ouro Preto)  
[Doutora] - Cristiane Vilas Boas Neves (Universidade Federal de Ouro Preto)

Camila Carvalho Menezes, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 30/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Carvalho Menezes Salierno, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0950248** e o código CRC **BC0667F8**.

## **AGRADECIMENTOS**

Antes de tudo, agradeço a Deus por me guiar e me dar forças para chegar até aqui. Aos meus pais, Elisângela e Rogério, por todo o amor, incentivo, por acreditarem e não medirem esforços para que eu pudesse realizar meu sonho. Sem vocês, nada disso seria possível. À minha avó, Maria Íris, por seu amor incondicional e por ser um exemplo de força e determinação para mim.

Agradeço à Universidade Federal de Ouro Preto por proporcionar um ensino público e de qualidade. À minha orientadora, Camila Carvalho Menezes Salierno, e à minha coorientadora, Francine Rubim de Resende, muito obrigada por todo apoio, paciência e dedicação ao longo dessa trajetória. A orientação de vocês foi fundamental para a realização deste trabalho!

Agradeço também a mim mesma, por não ter desistido, por ter enfrentado cada desafio com determinação e por ter seguido em frente, mesmo quando tudo parecia difícil. Essa conquista é a realização de um sonho, fruto de muito esforço e dedicação.

À República Quarto Crescente, meu lar em Ouro Preto, e a todos que compartilharam comigo momentos inesquecíveis, obrigada por tornarem essa experiência ainda mais especial. Ao Gustavo, por ter sempre acreditado em mim nesse processo e me encorajado a continuar.

À Beatriz e à Luísa, por todo apoio durante essa etapa final. Vocês foram essenciais para essa conquista.

Às minhas amigas Luiza, Rebeca, Gabi e Ana Rita, por compreenderem a distância e, ainda assim, permanecerem sempre presentes. A amizade de vocês foi essencial para que eu seguisse em frente, mesmo nos momentos mais desafiadores.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para minha formação acadêmica e pessoal. Essa conquista é nossa. Muito obrigada!

## RESUMO

A rotulagem nutricional é uma ferramenta essencial para orientar os consumidores na escolha de alimentos. No entanto, a interpretação das informações contidas nos rótulos pode variar de acordo com fatores como nível de escolaridade e renda dos consumidores. Neste sentido, o presente estudo teve como objetivo investigar a percepção de pais ou responsáveis de crianças da primeira infância sobre alegações nutricionais relacionadas ao teor de açúcar em produtos industrializados, considerando diferenças entre aqueles cujos filhos estão matriculados em escolas da rede pública e privada. O estudo ocorreu por meio de um questionário autoaplicável, no qual responsáveis por crianças de primeira infância (com idade superior a 6 meses e inferior a 6 anos), abordando aspectos sociodemográficos, hábitos de leitura e confiança nos rótulos, bem como a percepção de benefícios à saúde das alegações nutricionais relacionadas ao teor de açúcar e sua influência na decisão de compra de alimentos. Os dados foram analisados por meio de análise de frequência e teste de *Qui-quadrado ou Extrato de Fisher*. A amostra foi composta por 112 responsáveis por crianças de primeira infância matriculadas em escolas da rede pública e privada de Ouro Preto, Minas Gerais. A maioria dos participantes (86,6%) relatou ter o hábito de observar os rótulos nutricionais. Entre aqueles que não observam ou observam pouco, a maior parte era responsável por crianças matriculadas em escolas públicas (66,7%) ( $p=0,244$ ). Em relação à confiança nas informações dos rótulos, 70,5% dos respondentes afirmaram confiar nas informações, sendo que a maioria desses era composta por responsáveis de crianças da rede privada (57%) ( $p=0,002$ ). Além disso, a maior parte dos participantes (64,3%) considerou as alegações sobre teor de açúcar benéficas à saúde, e 62,2% relataram que essas alegações influenciam sua decisão de compra ( $p=0,446$ ;  $p=0,210$ ). Sendo assim, constatou-se que, independentemente da rede de ensino, há uma tendência que alimentos que apresentam em seus rótulos alegações referentes ao teor de açúcar sejam consideradas como benéficas à saúde, influenciando na decisão de compra dos responsáveis. Dessa forma, destaca-se a necessidade de ações de educação nutricional para este público e regulamentações mais rigorosas para garantir escolhas alimentares mais conscientes.

**Palavras-chave:** Rotulagem Nutricional; Alimentos Industrializados; Comportamento do Consumidor; Crianças.

## ABSTRACT

Food labeling is an essential tool for guiding consumers in making food choices. However, the interpretation of the information presented on labels may vary according to factors such as consumers' educational level and income. In this context, the present study aimed to investigate the perception of parents or guardians of young children regarding nutritional claims related to sugar content in industrialized foods, considering differences between those whose children are enrolled in public and private schools.

The study was conducted through a self-administered questionnaire applied to caregivers of children in early childhood (aged over 6 months and under 6 years), addressing sociodemographic aspects, label-reading habits, trust in food labeling information, as well as the perceived health benefits of nutritional claims related to sugar content and their influence on food purchasing decisions. The sample consisted of 112 caregivers of children enrolled in public and private schools in Ouro Preto, Minas Gerais. The majority of participants (86.6%) reported having the habit of checking nutrition labels. Among those who do not check or check them only occasionally, most were responsible for children enrolled in public schools (66.7%) ( $p=0.244$ ). Regarding trust in label information, 70.5% of respondents reported trusting the information provided, with the majority of them being responsible for children attending private schools (57%) ( $p=0.002$ ). Additionally, most participants (64.3%) considered sugar-related claims to be beneficial to health, and 62.2% stated that such claims influence their purchasing decisions ( $p=0.446$ ;  $p=0.210$ ). Therefore, it was found that, regardless of the type of school, industrialized foods bearing sugar-related claims on their food labeling are perceived as health-promoting. This highlights the need for nutritional education initiatives targeting this population, as well as stricter regulations to ensure more informed consumer behavior in food choices.

**Keywords:** Food Labeling; Industrialized Foods; Consumer Behavior; Child.

## LISTA ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

**Figura 1:** Percepção de benefícios em relação a alegações sobre o teor de açúcar (a) e Influência na compra de alimentos com alegações sobre o teor de açúcar (b).32

### QUADROS

**Quadro 1:** Critérios de composição e de rotulagem que devem ser atendidos para declaração de alegações nutricionais relacionadas aos açúcares. 15

## LISTA TABELAS

**Tabela 1:** Caracterização sociodemográfica da amostra das crianças de primeira infância e de seus responsáveis, 2025. 26

**Tabela 2:** Relação entre o tipo de escola (pública e privada) e as características sociodemográficas dos responsáveis por crianças de primeira infância. 28

**Tabela 3:** Relação entre o tipo de escola (pública e privada) e a percepção de benefícios, influência na decisão de compra de produtos com alegações referentes ao teor de açúcar e hábito de leitura de rótulos de responsáveis por crianças de primeira infância. 29

## LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
CEP - Comitê de Ética e Pesquisa  
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
GUIA - Guia Alimentar Para População Brasileira  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IN - Instrução Normativa  
INC - Informações Nutricionais Complementares  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada  
RNF – Rotulagem Nutricional Frontal  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul  
SPSS - *Statistical Packages for the Social Sciences*  
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>12</b>
<b>2.1. Rotulagem Nutricional</b>	<b>12</b>
<b>2.1.1. Alegações nutricionais, especialmente em relação ao açúcar</b>	<b>13</b>
<b>2.2. Rotulagem e efeito no consumidor</b>	<b>19</b>
<b>2.3. Grau de instrução e entendimento de rótulos</b>	<b>21</b>
<b>3. OBJETIVOS</b>	<b>23</b>
<b>3.1. Objetivo geral</b>	<b>23</b>
<b>3.2. Objetivos específicos</b>	<b>23</b>
<b>4. METODOLOGIA</b>	<b>24</b>
<b>4.1. Desenho do Estudo</b>	<b>24</b>
<b>4.2. Coleta de Dados</b>	<b>24</b>
<b>4.3. Questionário</b>	<b>24</b>
<b>4.4. Análise dos Dados</b>	<b>25</b>
<b>5. RESULTADOS</b>	<b>26</b>
<b>6. DISCUSSÃO</b>	<b>33</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b>	<b>37</b>
<b>8. REFERÊNCIAS</b>	<b>38</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>46</b>
<b>Anexo A - Parecer consubstanciado do CEP</b>	<b>46</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>47</b>
<b>Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)</b>	<b>47</b>
<b>Apêndice B – Questionário</b>	<b>48</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A alimentação durante a infância constitui um dos pilares fundamentais para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças, especialmente nos primeiros anos de vida. Este período é considerado essencial para a formação de hábitos alimentares, influenciando a saúde ao longo da vida (Oliveira *et al.*, 2019). O consumo adequado de alimentos não promove apenas o desenvolvimento físico e cognitivo, mas também contribui para a redução do risco de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como obesidade e diabetes desde a infância (De Sá *et al.*, 2023).

Neste contexto, a promoção de uma alimentação saudável para crianças de primeira infância é uma prioridade na atuação de profissionais de saúde, especialmente considerando o impacto da nutrição no desenvolvimento infantil. O *Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos*, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, é um instrumento fundamental que oferece orientações baseadas em evidências para guiar pais e cuidadores na escolha de alimentos adequados à fase inicial da vida (Brasil, 2019).

Da mesma forma, o *Guia Alimentar para a População Brasileira* (Brasil, 2024) recomenda a preferência por alimentos in natura ou minimamente processados, com a restrição ao consumo de produtos ultraprocessados. O documento também orienta sobre a redução de ingredientes críticos como açúcares, gorduras saturadas e sódio, amplamente presentes em alimentos ultraprocessados. Essa abordagem valoriza uma alimentação mais equilibrada e nutritiva, com menor risco à saúde (Brasil, 2014).

Entretanto, o consumo crescente de alimentos ultraprocessados na infância tem gerado preocupações quanto ao risco aumentado de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (Weffort *et al.*, 2016). A ampla disponibilidade desses produtos, somada às estratégias de marketing, pode dificultar escolhas alimentares mais saudáveis por parte dos responsáveis (Borges *et al.*, 2021; Silva *et al.*, 2019).

Com o objetivo de tornar mais claras as informações nutricionais e facilitar a escolha consciente do consumidor, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) implementou a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020, cuja vigência iniciou-se em 2022. Essa normativa estabelece critérios para a Rotulagem

Nutricional Frontal (RNF), obrigando a exibição de alertas sobre altos teores de açúcar adicionado, gordura saturada e sódio nos rótulos dos alimentos (Brasil, 2020a).

A RDC nº 429 também atualizou as diretrizes sobre alegações nutricionais, permitindo que os fabricantes informem de forma opcional propriedades positivas dos alimentos, como conteúdo reduzido ou ausência de determinados nutrientes. No entanto, quando se trata das alegações referentes aos açúcares, como "sem adição de açúcar" ou "reduzido em açúcar", há críticas sobre o possível uso de edulcorantes artificiais, os quais podem também representar riscos à saúde, como destacado por Resende (2023).

No entanto, a eficácia da rotulagem nutricional de alimentos depende do nível de compreensão e adesão por parte da população (Idec, 2016), que desempenha um papel central na formação dos padrões alimentares infantis. O estudo realizado em Taiwan por Chien *et al.* (2018) contou com uma amostra de 940 mães de crianças com idade entre 4 meses e 3 anos, e evidenciou que 92,6% da amostra possuía ensino superior completo ou pós-graduação. Apesar da alta escolaridade, muitas demonstraram dificuldades em interpretar os rótulos dos alimentos, especialmente em relação aos açúcares. Esse dado sugere que a compreensão das informações nutricionais pode representar um desafio mesmo para consumidores com maior nível de instrução.

Dentro desse contexto, Souza *et al.* (2017) realizou uma revisão da literatura de artigos brasileiros em que uma das variáveis eram os impactos do socioeconômico nos hábitos alimentares infantis. Eles descrevem que melhores condições socioeconômicas e um maior nível de escolaridade materna estão diretamente associadas a melhores escolhas alimentares, uma vez que favorecem o acesso a informações sobre hábitos saudáveis e possibilitam escolhas alimentares mais adequadas para a família. Segundo uma pesquisa feita pelo IDEC em 2016, foi possível observar que há uma dificuldade de acesso e interpretação de rótulos é agravada pela complexidade da linguagem e pela falta de clareza na apresentação das informações nos rótulos. Além disso, as condições socioeconômicas influenciam os hábitos de compra e consumo das famílias, impactando diretamente a qualidade alimentar infantil e o estado nutricional das crianças. Como os primeiros anos de vida são fundamentais para moldar hábitos alimentares que persistem até a fase

adulta, essas desigualdades socioeconômicas podem contribuir para o desenvolvimento de DCNT (Costa *et al.*, 2020).

De acordo com uma revisão sistemática realizada por Nobre *et al.* (2023), a renda familiar é um fator que também influencia as escolhas alimentares para crianças, sendo que famílias com maior renda possuem maior hábito de verificar as informações nos rótulos. Dados do IBGE (2023) revelam que, apesar de uma melhora na segurança alimentar no Brasil, a insegurança alimentar ainda persiste, afetando principalmente grupos mais vulneráveis. Domicílios chefiados por mulheres apresentam índices mais elevados de insegurança alimentar (59,4%), evidenciando desigualdades socioeconômicas e de gênero nesse contexto.

Além disso, um estudo realizado em diversos países, como Argentina, Austrália, Bélgica, Bulgária, Canadá, Dinamarca, França, entre outros, indica que indivíduos com melhores condições socioeconômicas tendem a compreender melhor a RNF, o que pode favorecer escolhas alimentares mais saudáveis. Por outro lado, aqueles em situação de maior vulnerabilidade, econômica e social, enfrentam dificuldades na interpretação dessas informações, ampliando desigualdades em saúde (Braga, 2021; Pettigrew *et al.*, 2022).

Portanto, de acordo com o exposto, há uma crescente presença de alimentos industrializados com alegações nutricionais sobre o teor de açúcar\* e um limitado número de estudos que avaliem o impacto dessas informações sobre a percepção de benefícios destes alimentos por responsáveis por crianças, especialmente quando se trata de níveis de instruções distintos. Sendo assim, se torna importante avaliar tais efeitos para dar subsídios para ações de educação nutricional, assim como para a revisão de legislações vigentes que tratam das regulamentações em relação a rotulagem nutricional dos alimentos.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Rotulagem Nutricional

A rotulagem nutricional é uma ferramenta essencial para informar os consumidores sobre o conteúdo do alimento, podendo assim, promover escolhas alimentares mais adequadas (Freitas *et al.*, 2024). No Brasil, a legislação sobre rotulagem nutricional passou por diversas atualizações, refletindo avanços científicos e a necessidade de maior transparência na comunicação dos atributos nutricionais dos alimentos, a fim de contribuir com uma maior conscientização da população sobre o que estão consumindo (Sousa, 2022).

A primeira regulamentação específica sobre rotulagem nutricional no Brasil surgiu em 1998, com a publicação da Portaria nº 41/1998, do Ministério da Saúde. Essa norma estabeleceu critérios iniciais para a rotulagem nutricional, tornando-a obrigatória apenas para aqueles alimentos nos quais se quisesse ressaltar alguma propriedade nutricional em seus rótulos (Brasil, 1998). Em 21 de março de 2001, a RDC nº 39 foi publicada com o objetivo de atualizar e ampliar as exigências da Portaria nº 41/1998, estabelecendo diretrizes mais detalhadas sobre a obrigatoriedade das informações nutricionais em determinados produtos, como biscoitos embalados, sucos, refrigerantes, alimentos com restrição de açúcar, alimentos fortificados com vitaminas, entre outros (Brasil, 2001). No entanto, a Portaria nº 41/1998 foi posteriormente revogada pela RDC nº 40/2001, que introduziu novos parâmetros para a padronização da rotulagem nutricional, aprovando a tabela de valores de referência para porções de alimentos e bebidas (Brasil, 2001).

A evolução da legislação seguiu com a publicação das RDC nº 359 e nº 360, ambas, em 2003, que revogaram a RDC nº 40/2001 e consolidaram as regras para a rotulagem nutricional obrigatória de alimentos embalados no Brasil e alinhou as normas brasileiras às regulamentações do Mercado Comum do Sul (Mercosul). A RDC nº 359/2003 estabeleceu porções de referência para diferentes categorias de alimentos, permitindo padronizar a comparação entre produtos (Brasil, 2003a). Já, a RDC nº 360/2003 determinou os requisitos para a rotulagem nutricional obrigatória, incluindo a exigência de informações sobre valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras (totais, saturadas e trans) e sódio (Brasil, 2003b).

Diante do avanço dos estudos sobre os impactos do consumo de nutrientes críticos, como açúcares adicionados, gorduras e sódio, a necessidade de um modelo mais claro e acessível de rotulagem nutricional tornou-se evidente. Sendo assim, em 2020, a ANVISA aprovou um novo marco regulatório por meio da RDC nº 429/2020 (Brasil, 2020a) e da Instrução Normativa (IN) nº 75/2020 (Brasil, 2020b) que revogaram as legislações sobre rotulagem nutricional até então vigentes. Assim, estabeleceram mudanças significativas na rotulagem nutricional, como a alteração das informações obrigatórias na tabela de informação nutricional e, sobretudo, incluiu a implementação da RNF. Além disso, estabeleceu mudanças nos parâmetros para a utilização das alegações nutricionais (Brasil, 2020a).

### **2.1.1. Alegações nutricionais, especialmente em relação ao açúcar**

A regulamentação das alegações nutricionais no Brasil passou por diversas atualizações ao longo dos anos, buscando garantir maior transparência na comunicação dos atributos nutricionais dos alimentos e padronizar as informações fornecidas aos consumidores (IdeC, 2019). A Portaria nº 27/1998 foi a primeira legislação a tratar especificamente desse tema, no qual, na ocasião, eram chamadas de Informações Nutricionais Complementares (INC), estabelecendo diretrizes para a utilização de declarações voluntárias nos rótulos de alimentos embalados (Brasil, 1998).

Com o avanço dos estudos científicos e a necessidade de maior rigor na padronização dessas informações, baseando-se na Resolução Grupo Mercado Comum (GMC) MERCOSUL n. 01/2012, que já haviam criado normas a respeito das informações nutricionais complementares (Mescosul, 2012), a RDC nº 54/2012 revogou a Portaria nº 27/1998 e trouxe mudanças significativas (Brasil, 2012). Entre as principais inovações, essa resolução modificou a base dos parâmetros de alegação, mudando de 100 g/100 mL para porção, visando facilitar o entendimento por parte do consumidor (Brasil, 2012).

Com a evolução da regulamentação, as INC foram atualizadas novamente e incorporadas na RDC nº 429/2020 e na IN nº 75/2020, que revogaram a RDC nº 54/2012. Neste momento, substituiu-se oficialmente o termo "informações nutricionais complementares" por "alegações nutricionais". Essa mudança alinhou a

nomenclatura brasileira aos padrões internacionais e garantiu maior clareza na diferenciação entre as informações obrigatórias e as declarações voluntárias sobre as propriedades nutricionais dos alimentos (Brasil, 2020a).

Outra mudança relevante foi a proibição de alegações nutricionais sobre um mesmo nutriente em produtos com altos teores de açúcares adicionados, gorduras saturadas ou sódio, conforme os critérios estabelecidos para a RNF (Brasil, 2020a). Por exemplo, se um biscoito possui o selo de “alto em açúcar”, não pode ter nenhuma alegação em relação ao açúcar neste mesmo produto. Essa medida visa impedir que um produto com perfil nutricional inadequado utilize alegações que possam mascarar sua real composição e induzir o consumidor a erro (Brasil, 2020b).

Sobre as alegações relacionadas aos açúcares (Quadro 1), a expressão "sem adição de açúcar" deve ser usada exclusivamente em produtos que não contenham adição de açúcar, embora possam conter açúcares naturais, como os presentes em frutas. Já a alegação "baixo teor de açúcar" pode ser utilizada quando o produto atender aos limites estabelecidos pela ANVISA para o teor de açúcares por porção ou embalagens individuais. A alegação de “reduzido em açúcar” deve ter uma diferença absoluta de no mínimo 5 g ou uma redução mínima de 25%, sendo assim o sinônimo de “light”. A alegação "não contém açúcares" aplica-se aos produtos que possuem, no máximo, 0,5 g por porção de referência, por 100 g ou mL e por embalagem individual. Além disso, deve-se considerar não apenas a composição original do produto, mas também o valor nutricional dos ingredientes adicionados conforme as instruções de preparo indicadas pelo fabricante no rótulo (Brasil, 2020b).

**Quadro 1:** Critérios de composição e de rotulagem que devem ser atendidos para declaração de alegações nutricionais relacionadas aos açúcares.

<b>Atributos nutricionais</b>	<b>Critérios de composição</b>	<b>Critérios de rotulagem</b>
<b>Não contém</b>	<p>Máximo de 0,5 g por porção de referência, por 100 g ou ml e por embalagem individual, quando for o caso; e</p> <p>Nenhum açúcar é declarado com valores superiores a zero na tabela de informação nutricional.</p>	<p>Caso o alimento tenha adição de açúcares ou de ingredientes com açúcares, deve ser inserido um asterisco após seu nome que faça referência depois da lista de ingredientes à seguinte nota: “(*) fornece quantidades não significativas de açúcares”; e</p> <p>Caso o alimento não atenda aos critérios para os atributos nutricionais baixo ou reduzido em valor energético, deve ser declarada junto à alegação nutricional a frase “Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético”, com o mesmo tipo de letra da alegação nutricional, com pelo menos 50% do seu tamanho, de cor contrastante ao fundo do rótulo e que garanta a visibilidade e a legibilidade da informação.</p>

Atributos nutricionais	Critérios de composição	Critérios de rotulagem
<b>Baixo</b>	<p>O produto não pode ter quantidades de açúcares adicionados iguais ou superiores aos limites definidos no Anexo XV desta Instrução Normativa, exceto quando se tratar de categoria excetuada no Anexo XVI desta Instrução Normativa; e</p> <p>Máximo de 5 g por porção de referência, para porções maiores que 30 g ou ml, e por embalagem individual, quando for o caso; ou</p> <p>Máximo de 5 g por 50 g ou ml, para porções de referência menores ou iguais a 30 g ou ml, e por embalagem individual, quando for o caso.</p>	<p>Caso o alimento não atenda aos critérios para os atributos nutricionais baixo ou reduzido em valor energético, deve ser declarada junto à alegação nutricional a frase "Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético", com o mesmo tipo de letra da alegação nutricional, com pelo menos 50% do seu tamanho, de cor contrastante ao fundo do rótulo e que garanta a visibilidade e a legibilidade da informação.</p>
	<p>O alimento não contém açúcares adicionados; e</p> <p>O alimento não contém ingredientes que contenham açúcares adicionados; e</p> <p>O alimento não contém ingredientes que contenham naturalmente açúcares e que</p>	<p>Caso o alimento não atenda aos critérios para o atributo nutricional não contém açúcares, deve ser declarada junto à alegação nutricional a frase "contém açúcares próprios dos ingredientes", com o mesmo tipo de letra da alegação nutricional, com pelo menos 50% do seu tamanho, de cor contrastante ao fundo do</p>

Atributos nutricionais	Critérios de composição	Critérios de rotulagem
<b>Sem adição de</b>	<p>sejam adicionados aos alimentos como substitutos dos açúcares para fornecer sabor doce; e</p> <p>Não é utilizado nenhum meio durante o processamento, tal como o uso de enzimas, que possa aumentar o conteúdo de açúcares no produto final.</p>	<p>rótulo e que garanta a visibilidade e a legibilidade da informação; e</p> <p>Caso o alimento não atenda aos critérios para os atributos nutricionais baixo ou reduzido em valor energético, deve ser declarada junto à alegação nutricional a frase "Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético", com o mesmo tipo de letra da alegação nutricional, com pelo menos 50% do seu tamanho, de cor contrastante ao fundo do rótulo e que garanta a visibilidade e a legibilidade da informação.</p>
<b>Reduzido</b>	<p>O produto não pode ter quantidades de açúcares adicionados iguais ou superiores aos limites definidos no Anexo XV desta Instrução Normativa, exceto quando se tratar de categoria excetuada no Anexo XVI desta Instrução Normativa; e</p> <p>Redução mínima de 25%; e</p> <p>A diferença absoluta em relação ao alimento de referência deve ser no mínimo 5 g de açúcares por porção de referência.</p>	<p>Caso o alimento não atenda aos critérios para os atributos nutricionais baixo ou reduzido em valor energético, deve ser declarada junto à alegação nutricional a frase "Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético", com o mesmo tipo de letra da alegação nutricional, com pelo menos 50% do seu tamanho, de cor contrastante ao fundo do rótulo e que garanta a visibilidade e a legibilidade da informação.</p>

Fonte: Anexo XX da IN nº75

O estudo de Resende (2023) analisou 434 produtos comercializados em supermercados de um município de Minas Gerais e identificou que 62,2% desses alimentos eram rotulados com a alegação de "sem adição de açúcar". No entanto, a análise nutricional desses produtos revelou que muitos possuíam teores elevados de nutrientes críticos, como adoçantes artificiais e gorduras saturadas, levantando preocupações sobre a real saudabilidade desses itens (Resende, 2023).

Um outro estudo realizado por Nogueira *et al.* (2024), analisou produtos industrializados voltados ao público infantil e constatou que 30,3% dos alimentos com alegações de "sem adição de açúcar" continha quantidades elevadas de edulcorantes, além de apresentarem perfis nutricionais pouco equilibrados. Essas análises reforçam a necessidade de uma fiscalização rigorosa e de maior clareza na comunicação das alegações nutricionais, garantindo que os consumidores compreendam adequadamente o significado dessas declarações e façam escolhas mais informadas.

## **2.2. Rotulagem e efeito no consumidor**

A rotulagem nutricional desempenha um papel essencial na comunicação entre os alimentos e os consumidores, ao permitir escolhas mais informadas e promover uma alimentação equilibrada (Ministério da Saúde, 2022). No entanto, apesar das normas e regulamentações vigentes, a compreensão das informações presentes nos rótulos ainda representa um desafio para grande parte da população (Gomes *et al.*, 2015). A complexidade das tabelas nutricionais, o uso de termos técnicos e a baixa legibilidade das informações podem dificultar a interpretação correta dos dados pelos consumidores (Annunziata *et al.*, 2019). Além disso, outro fator que pode prejudicar a compreensão dos consumidores é a distinção entre açúcares e os seus sinônimos que aparecem nos rótulos, visto que nem sempre a descrição é clara, como é o caso da utilização de nomenclaturas como maltodextrina, xarope de glicose e frutose, dificultando a identificação pelo consumidor (Instituto Nacional do Câncer, 2022).

As alegações nutricionais exercem forte influência sobre o comportamento de compra e consumo de alimentos, pois podem levar os consumidores a perceberem determinados produtos como mais saudáveis ou adequados apenas por conterem

tais alegações (Benson *et al.*, 2019). Nesse contexto, destaca-se o efeito halo de saúde, que ocorre quando o consumidor utiliza um número limitado de atributos para julgar a saudabilidade geral de um alimento, formando percepções subjetivas baseadas na interpretação dos rótulos e alegações nutricionais (Roe *et al.*, 1999; Tatati *et al.* 2017; Her *et al.*, 2017). Outro fator relevante é o viés de positividade, no qual a presença de alegações nutricionais pode induzir avaliações mais favoráveis de produtos não saudáveis, tornando-os mais atraentes e aumentando a intenção de compra (Talati *et al.*, 2016). Essa falta de clareza sobre a qualidade nutricional de alimentos comercializados com alegações relacionadas ao teor de açúcar, por exemplo, pode levar a decisões equivocadas, uma vez que, muitas vezes, produtos menos saudáveis possuem mais alegações nutricionais (Al-Ani *et al.*, 2016).

Neste contexto, o estudo realizado por Chien *et al.* (2018), avaliou a percepção de mães de crianças com idade entre 4 meses e 3 anos. Os autores verificaram que as alegações sobre o teor de açúcar tiveram um impacto relevante na percepção e na escolha dos alimentos das mães. Em consonância, o estudo de Resende (2023), demonstrou que 46,6% dos responsáveis por crianças de primeira infância afirmaram que a presença de alegações sobre o teor de açúcar influencia diretamente na seleção dos alimentos infantis. Esse dado ressalta a importância de tornar as informações nutricionais mais acessíveis e compreensíveis para o público em geral.

Ainda no que tange as alegações referentes ao teor de açúcar, é importante destacar que a redução desse nutriente não garante que o alimento tenha melhor qualidade nutricional. Neste caso, segundo Pereira *et al.* (2019), a diminuição do açúcar, por exemplo, pode resultar em um aumento no teor de gordura, podendo dificultar o entendimento do consumidor sobre a real qualidade do alimento. Em uma revisão realizada por Oostenbach *et al.* (2019), os resultados demonstraram que a presença de alegações nutricionais influenciou o conhecimento dos consumidores em relação à percepção de saudabilidade dos produtos e a intenção de compra dos alimentos. A presença de alegações esteve associada com um consumo maior da porção do alimento.

Os resultados do estudo de Resende *et al.* (2025), realizado com responsáveis por crianças matriculadas em escolas municipais do município de Leopoldina-MG, indicaram que os cuidadores relataram permitir que seus filhos consumissem uma quantidade maior do biscoito recheado com a alegação "sem

adição de açúcar" quando comparado com a versão tradicional, descrevendo maior intenção de compra e maior intenção de recomendar o biscoito de chocolate "sem adição de açúcar" a outros responsáveis.

Dessa forma, além da regulamentação, estratégias que promovam maior clareza, legibilidade e educação nutricional são fundamentais para garantir que a rotulagem cumpra seu papel de orientar escolhas alimentares mais saudáveis. Portanto, para que a rotulagem nutricional seja eficaz, é essencial que as informações sejam apresentadas de forma clara, objetiva e acessível, garantindo que todos os consumidores, independentemente do nível de conhecimento, possam compreender e utilizar esses dados para fazer escolhas mais saudáveis.

### **2.3. Características sociodemográficas e entendimento de rótulos**

A rotulagem nutricional de alimentos é uma poderosa ferramenta que auxilia os consumidores na escolha de produtos alimentícios. A prática de adquirir alimentos sem considerar as informações dos rótulos pode resultar no consumo de produtos ultraprocessados, muitas vezes ricos em aditivos alimentares e compostos associados ao desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, obesidade e câncer (Mendes, 2023).

Por meio da rotulagem, é possível identificar os ingredientes presentes nos produtos, os alérgenos, aditivos alimentares, prazo de validade e informações nutricionais detalhadas, como a quantidade de cada nutriente (Deimling *et al.*, 2022). No entanto, a compreensão dessas informações pode ser dificultada por diversos fatores, incluindo o grau de instrução dos consumidores (Freitas *et al.*, 2024).

O nível de escolaridade tem uma influência significativa na capacidade de leitura e interpretação dos rótulos (Dallazen *et al.*, 2018). Ainda que os rótulos nutricionais sejam uma ferramenta essencial para orientar escolhas alimentares mais saudáveis, a presença de informações técnicas e tabelas complexas pode dificultar a compreensão por parte dos consumidores (Tolentino-Maia *et al.*, 2018). Um estudo realizado por Freitas *et al.* (2024) identificou que a maioria dos professores participantes da pesquisa, mesmo possuindo ensino superior, demonstraram dificuldades em compreender corretamente as informações presentes nos rótulos dos alimentos.

A dificuldade de entendimento dos rótulos também reflete na prática de leitura dessas informações pelos consumidores. Segundo uma pesquisa feita pelo Data Folha, em 2016, contando com cerca de 2.573 pessoas em 160 cidades brasileiras, aproximadamente 48% dos brasileiros não têm o hábito de ler as informações do rótulo dos alimentos. Entre os 52% que leem esses dados, apenas 14% dizem que entendem corretamente.

Outro fator que também possui influência na leitura e no entendimento da rotulagem nutricional são as desigualdades sociais. O estudo de Nobre *et al.* (2023) apontou que a consulta aos rótulos de alimentos está diretamente relacionada às características sociodemográficas dos consumidores e, o entendimento das informações nutricionais é fundamental, para garantir que haja melhores escolhas de alimentos e conseqüentemente uma maior promoção da saúde dos consumidores. Assim, o aprimoramento das normas de rotulagem nutricional pode representar um avanço para reduzir essas disparidades, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para diferentes grupos da população.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Objetivo geral**

Verificar se há interferência do tipo de escola a qual crianças de primeira infância estão matriculadas em relação a percepção de benefícios de alimentos industrializados comercializados com os termos “sem adição, baixo ou reduzido em açúcar”.

#### **3.2. Objetivos específicos**

- Caracterização sociodemográfica das crianças e dos responsáveis participantes do estudo.
- Analisar a relação entre o tipo de escola (redes pública ou privada) e o perfil sociodemográfico dos responsáveis pelas crianças de primeira infância.
- Verificar a influência das alegações referentes ao teor de açúcar na decisão de compra de responsáveis por crianças de primeira infância.
- Avaliar o hábito de leitura das informações presentes nos rótulos e a confiabilidade nelas por parte dos responsáveis e, também, a relação com a rede de escolas em que as crianças estão matriculadas.

## **4. METODOLOGIA**

### **4.1. Desenho do Estudo**

O presente estudo é um recorte da pesquisa intitulada “Percepção dos pais de crianças de primeira infância em relação à qualidade de alimentos industrializados com alegação de isenção de açúcar nos rótulos”, que foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Ouro Preto sob protocolo CAAE 51468821.7.0000.5150 parecer 6.110.822 (Anexo A). O estudo de caráter transversal teve como público-alvo pais ou responsáveis por crianças na primeira infância (6 a 72 meses) residentes na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, sendo a coleta de dados realizada entre julho e novembro de 2023 em duas escolas públicas e duas escolas particulares, localizadas na área urbana do município. A coleta de dados ocorreu por meio de um questionário autoaplicável, disponível tanto no formato *on-line* (*Google Forms*) quanto impresso.

### **4.2. Coleta de Dados**

Os pesquisadores visitaram as escolas e entregaram um panfleto com as orientações em relação ao preenchimento do questionário e um *QR Code* para acessá-lo. Além disso, foi solicitado que a secretaria da escola enviasse um vídeo para os grupos de responsáveis convidando-os a participar da pesquisa, bem como o *link* de acesso ao questionário. Ao acessar o *link*, o participante tinha acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A) e o questionário (Apêndice B). Ademais, a secretaria das escolas enviou o TCLE e o questionário impresso, bem como um novo panfleto com as devidas orientações de preenchimento para a residência de cada criança. Os questionários impressos contaram com duas vias do TCLE (uma para o participante e outra para devolução junto ao questionário preenchido). A pesquisadora responsável esteve disponível para esclarecer dúvidas.

### **4.3. Questionário**

O questionário utilizado na pesquisa foi desenvolvido por Resende, Bearzoti e Menezes (2025) para coletar informações relevantes sobre os participantes e suas famílias. Inicialmente, foram feitas perguntas sobre o número de filhos e suas idades, com a orientação de que, caso houvesse mais de uma criança dentro da faixa etária estabelecida (maior de 6 meses e menor de 72 meses), as respostas deveriam se basear no filho mais novo matriculado na escola. O questionário continha questões sobre as características socioeconômicas, como renda familiar, sexo, idade e nível de escolaridade do responsável pelo preenchimento. Também foram solicitadas informações das crianças, como sexo biológico, idade e presença de doenças.

O questionário também abordou questões sobre o conhecimento de rotulagem de alimentos e das informações descritas nos rótulos. Além disso, abordava questões sobre a influência das alegações nutricionais referente ao teor de açúcar sobre a decisão de compra, bem como os benefícios percebidos pelos responsáveis.

#### **4.4. Análise dos Dados**

Os dados obtidos foram tabulados em Planilhas Google e analisados no *Statistical Packages for the Social Sciences* (SPSS) versão 18.0. Após a primeira análise exploratória das frequências absolutas e relativas, realizou-se a recategorização de determinadas variáveis, sendo: “Escolaridade”; “Estado civil”; “Qual é sua percepção de alimentos com alegações em relação ao teor de açúcar?”; “Qual é a influência da alegação “sem adição de açúcar”, “baixo em açúcar” ou “reduzido em açúcar?” e “A presença de aditivos na lista de ingredientes de um alimento tem influência sobre as escolhas dos alimentos que você compra?”. Em relação à pergunta relacionada a percepção de alimentos com alegações em relação ao teor de açúcar, a recategorização foi feita juntando as respostas de “Extremamente benéfico à saúde”, “Benéfico à saúde” e “Mais ou menos benéficos à saúde”. Para a pergunta em relação a influência da alegação e à influência dos aditivos na hora da compra, foi agrupado as respostas de “Extrema influência”, “Grande influência” e “Razoável influência”. As associações entre a variável desfecho (tipo de escola: da rede pública ou da rede privada) e as variáveis explicativas foram avaliadas por meio do teste do Qui-quadrado de Pearson. Na

ocorrência de frequências esperadas menores que 5 em mais de 20% das células, utilizou-se o teste Exato de Fisher. Para identificar quais categorias foram envolvidas significativamente para as associações observadas, foram analisados os resíduos ajustados de Pearson, sendo que os valores absolutos de resíduos superiores a 1,96 foram considerados indicativos de diferença. Considerou-se um nível de significância de 5%.

## 5. RESULTADOS

O estudo obteve uma amostra de 114 participantes e, devido ao preenchimento incorreto do questionário, foram excluídas 2 respostas, resultando em 112 participantes elegíveis. Desses respondentes, 52,68% eram responsáveis por crianças de primeira infância matriculadas em escolas da rede pública e, o restante, na rede privada do município de Ouro Preto.

Entre os responsáveis participantes, 83% eram do sexo feminino, 52,7% tinham mais de 36 anos, 76,8% possuíam ensino superior completo ou incompleto, 33,9% declararam ter renda familiar mensal de até 3 salários-mínimos, e 31,3% declararam receber mais de 7 salários-mínimos. Nenhuma das crianças apresentava patologias e, entre elas, 82,1% eram maiores de 2 anos.

**Tabela 1:** Caracterização sociodemográfica da amostra das crianças de primeira infância e de seus responsáveis, 2025.

<b>Variável</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Faixa etária</b>		
≥18 e ≤ 35 anos	49	43,7
≥36 anos e ≤ 65 anos	59	52,7
Não respondeu	4	3,6
<b>Sexo</b>		
Feminino	93	83,0
Masculino	19	17,0
<b>Estado Civil</b>		
Casado(a)/ união estável	86	76,8
Não casado (solteiro, divorciado e viúvo)	26	23,2
<b>Escolaridade</b>		
Ensino básico	26	23,2
Ensino superior completo e incompleto	86	76,8
<b>Renda mensal familiar</b>		
Até 3 salários-mínimos	38	33,9
3 a 7 salários-mínimos	32	28,6
Mais de 7 salários-mínimos	35	31,3
Não respondeu	7	6,2

**Tabela 1:** Caracterização sociodemográfica da amostra das crianças de primeira infância e de seus responsáveis, 2025.

<b>Variável</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Sexo biológico da criança</b>		
Feminino	59	52,7
Masculino	53	47,3
<b>Faixa etária das crianças</b>		
6 meses a 2 anos	20	17,9
> 2 anos a ≤ 6 anos	92	82,2

n=112

Fonte: elaborado pelos autores

A Tabela 2 apresenta a associação entre as características dos participantes e a rede de escola (pública ou privada) em que a criança está matriculada. Observou-se uma associação significativa entre a idade dos responsáveis e o tipo de escola ( $p < 0,001$ ), sendo constatado que 71,4% dos responsáveis com idade entre 18 e 35 anos possuem filhos matriculadas em escolas públicas. Apesar de não apresentar resultados significativos ( $p = 0,611$ ), a participação na pesquisa foi majoritariamente de responsáveis do sexo feminino, com distribuição semelhante entre os dois tipos de escolas.

**Tabela 2:** Relação entre o tipo de escola (pública e privada) e as características sociodemográficas dos responsáveis por crianças de primeira infância.

Variável	Total N (%)	Escola Pública (N=59)	Escola Privada (N=53)	P-valor
		N (%) [RP]	N (%) [RP]	
<b>Idade</b>				
≥18 e ≤35 anos	49 (43,8%)	35 (71,4%) [1,8]	14 (28,6%) [-1,9]	< 0,001
≥36 anos e ≤65 anos	59 (52,7%)	22 (37,3%) [-1,6]	37 (62,7%) [1,7]	
Não respondeu	4 (3,6%)			
<b>Sexo biológico</b>				
Feminino	93 (83%)	50 (53,8%) [0,1]	43 (46,2%) [-0,2]	0,611
Masculino	19 (17%)	9 (47,4%) [-0,3]	10 (52,6%) [0,3]	
<b>Estado Civil</b>				
Casado/ união consensual	86 (76,8%)	37 (43%) [-1,2]	49 (57%) [1,3]	< 0,001
Não casados	26 (23,2%)	22 (84,6%) [2,2]	4 (15,4%) [-2,4]	
<b>Escolaridade</b>				
Ensino básico	26 (23,2%)	25 (96,2%) [3,1]	1 (3,8%) [-3,2]	< 0,001
Ensino superior completo e incompleto	86 (76,8%)	34 (39,5%) [-1,7]	52 (60,5%) [1,8]	
<b>Renda mensal familiar (salários-mínimos)</b>				
Até 3	38 (33,9%)	38 (100%) [3,8]	0 (0%) [-4,2]	< 0,001
3 a 7	32 (28,6%)	17 (53,1%) [-0,1]	15 (46,9%) [0,1]	
Mais de 7	35 (31,3%)	2 (5,7%) [-3,9]	33 (94,3%) [4,3]	
Não respondeu	7 (6,3%)			

n=112. RP = Resíduo ajustado de Pearson

Fonte: elaborado pelos autores

Verificou-se associação significativa entre estado civil e tipo de escola ( $p < 0,001$ ), sendo que entre os “não casados”, a maioria (84,6%) dos responsáveis possuem filhos matriculados em escolas públicas (Tabela 2). De forma semelhante, observou-se uma associação significativa ( $p < 0,001$ ) entre a escolaridade e o tipo de

escola a qual os filhos estão matriculados. Neste sentido, constatou-se que 96,2% dos responsáveis com ensino básico (até o ensino médio completo) possuem filhos matriculados em escolas da rede pública.

Observamos que a associação significativa ( $p < 0,001$ ) entre a renda familiar e o tipo de escola a qual os filhos estão matriculados (Tabela 2). Todos os responsáveis com renda de até 3 salários-mínimos possuem filhos matriculados em escolas públicas, enquanto a maioria daqueles com renda superior a 7 salários-mínimos (94,3%) opta pelo ensino particular.

A maioria dos participantes relatou que tem o costume de observar os rótulos nutricionais (76,8%) (Tabela 3) e há uma associação significativa ( $p < 0,001$ ) em relação a esta variável independente, sendo que, dentre os que não observam ou observam pouco, a maioria é responsável por crianças inseridas na rede pública (84,6%). Também se observou um resultado significativo entre o tipo de escola e o hábito de leitura da lista de ingredientes dos alimentos ( $p = 0,011$ ). Apesar da maioria dos responsáveis, tanto de crianças matriculadas em escolas da rede pública quanto da privada, declararem que possuem o hábito de ler a lista de ingredientes dos rótulos de alimentos (75,9%), a maior parte dos que relataram não possuir esse hábito (74,1%) estava vinculada à rede pública de educação.

**Tabela 3:** Relação entre o tipo de escola (pública e privada) e a percepção de benefícios, influência na decisão de compra de produtos com alegações referentes ao teor de açúcar e hábito de leitura de rótulos de responsáveis por crianças de primeira infância.

Variável	Total	Pública	Privada	p-valor
		N (%)	N (%)	
<b>Você costuma observar os rótulos dos alimentos?</b>				
Observa pouco ou nunca observa	26 (23,2%)	22 (84,6%) [3,7]	4 (15,4%) [-3,7]	< 0,001
Observa sempre ou na maioria das vezes	86 (76,8%)	37 (43,0%) [-3,7]	49 (57,0%) [3,7]	
<b>Você possui o hábito de ler as listas de ingredientes presentes nos rótulos?</b>				
Sim	85 (75,9%)	39 (45,9%) [-0,9]	46 (54,1%) [0,9]	0,011
Não	27 (24,1%)	20 (74,1%) [1,5] [1,0]	7 (25,9%) [-1,6] [-1,1]	

**Tabela 3:** Relação entre o tipo de escola (pública e privada) e a percepção de benefícios, influência na decisão de compra de produtos com alegações referentes ao teor de açúcar e hábito de leitura de rótulos de responsáveis por crianças de primeira infância.

Variável	Total	Pública N (%)	Privada N (%)	p-valor
<b>Você considera importante a rotulagem nutricional?</b>				
Sim	109 (97,3%)	56 (51,4%) [-0,2]	53 (48,6%) [0,2]	0,9 60
Não	3 (2,7%)	3 (100%)	0 (0%)	
<b>Você confia nas informações descritas nos rótulos de alimentos?</b>				
Sim	79 (70,5%)	34 (43%) [-1,2]	45 (57%) [1,2]	0,0 02
Não	33 (29,5%)	25 (75,8%) [1,8]	8 (24,2%) [-1,9]	
<b>Você observa a alegação "sem adição de açúcar", ou "baixo em açúcar", ou "reduzido em açúcar" nos rótulos dos alimentos?</b>				
Sim	97 (86,6%)	49 (50,5%) [-1,2]	48 (49,5%) [1,2]	0,2 44
Não	15 (13,4%)	10 (66,7%) [1,2]	5 (33,3%) [-1,2]	
<b>Qual é a sua percepção sobre alimentos comercializados com descrição de "sem açúcar", ou "baixo em açúcar" ou "reduzido em açúcar"</b>				
Extremamente benéfico, benéfico ou mais ou menos benéfico	72 (64,3%)	36 (50%) [-0,8]	36 (50%) [0,8]	0,4 46
Pouco, muito pouco benéfico ou não tenho percepção	40 (35,7%)	23 (57,5%) [0,8]	17 (42,5%) [-0,8]	
<b>Qual é a influência da alegação "sem adição de açúcar", "baixo em açúcares" ou "reduzido em açúcar"?</b>				
Extrema, grande e razoável influência	70 (62,5%)	37 (52,9%) [0,0]	33 (47,1%) [0,0]	0,2 10
Pouca e nenhuma influência	42 (37,5%)	22 (52,4%) [0,0]	20 (47,6%) [0,0]	

**Tabela 3:** Relação entre o tipo de escola (pública e privada) e a percepção de benefícios, influência na decisão de compra de produtos com alegações referentes ao teor de açúcar e hábito de leitura de rótulos de responsáveis por crianças de primeira infância.

Variável	Total	Pública N (%)	Privada N (%)	p-valor
<b>Você sabe o que é aditivo alimentar?</b>				
Sim	68 (60,7%)	31 (45,6%) [-0,8]	37 (54,4%) [0,8]	0,062
Não	44 (39,3%)	28 (63,3%) [1,0]	16 (36,4%) [-1,1]	
<b>A presença de aditivos na lista de ingredientes de um alimento tem influência sobre as escolhas dos alimentos que você compra?</b>				
Extrema, grande ou razoável influência	62 (55,4%)	27 (43,5%) [-2,2]	35 (56,5%) [2,2]	0,031
Pouca ou nenhuma influência	50 (44,6%)	32 (64,0%) [2,2]	18 (36,0%) [-2,2]	

n=112; RP = Resíduo ajustado de Pearson

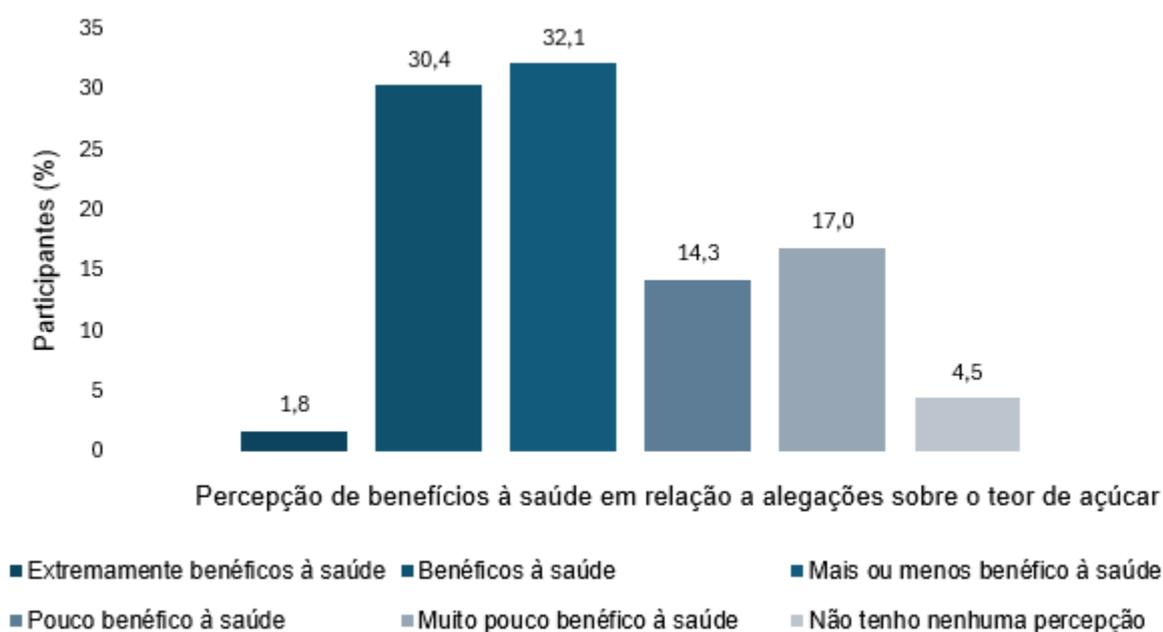
Fonte: elaborado pelos autores

De forma complementar, podemos observar que, apesar de não obtermos associação significativa ( $p=0,960$ ) entre considerar importante a rotulagem nutricional e o tipo de escola (Tabela 3), tanto a maioria dos responsáveis pelas crianças da rede pública quanto da rede privada reconheciam que são informações importantes presentes nos rótulos. Ademais, pode-se verificar uma associação significativa entre o tipo de escola a qual as crianças estão matriculadas e a confiança de responsáveis nas informações descritas nos rótulos dos alimentos ( $p=0,002$ ). Entre os que não confiam, 75,8% são responsáveis por crianças matriculadas na rede pública.

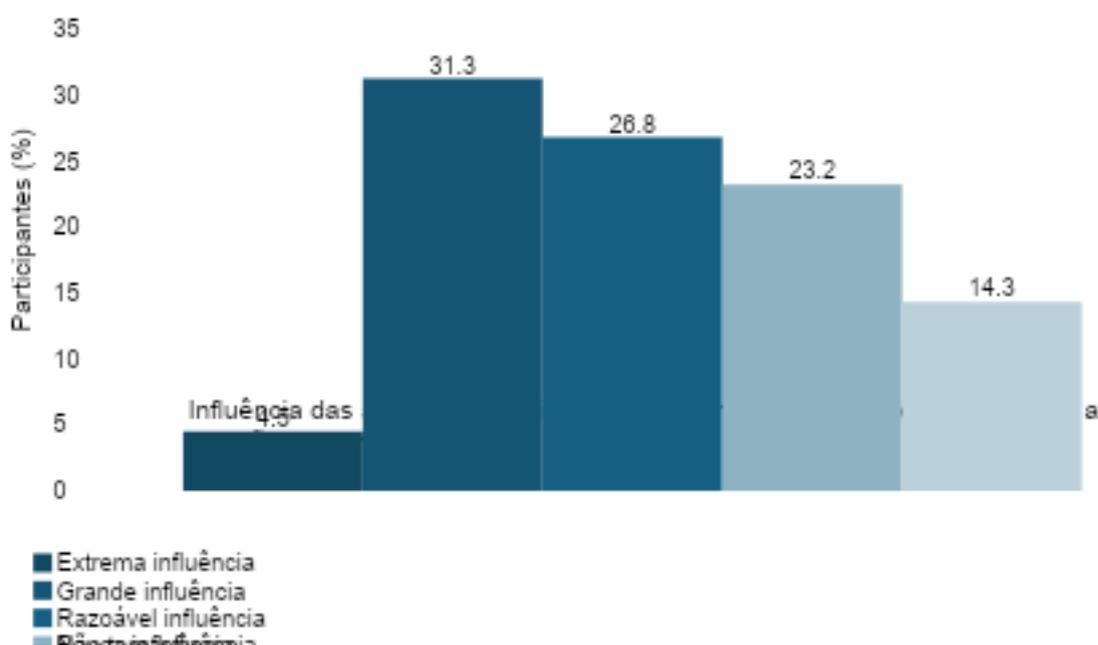
Em relação ao hábito de observar as alegações sobre teor de açúcar, apesar do resultado da associação não ser significativo ( $p=0,244$ ), fica evidente que a maioria dos respondentes observa essas alegações nutricionais (86,6%) (Tabela 3). Sobre a percepção de benefícios de alimentos comercializados com alegações de "sem adição de açúcar", "baixo em açúcar" ou "reduzido em açúcar" e, a influência no momento da decisão de compra dos alimentos, não houve diferença significativa ( $p=0,446$ ;  $p=0,210$ , respectivamente) em relação aos respondentes com crianças matriculadas na rede pública e privada. Entretanto, pode-se observar que a maioria deles (64,3%) percebia essas alegações como benéfica à saúde (Extremamente

benéficos à saúde, benéficos à saúde e mais ou menos benéficos à saúde) (Figura 1a) e declararam que elas influenciam no momento da compra de alimentos para as crianças (62,3%) (Extrema influência, grande influência e razoável influência) (Figura 1b).

**Figura 1:** Percepção de benefícios em relação a alegações sobre o teor de açúcar (a) e Influência na compra de alimentos com alegações sobre o teor de açúcar (b) por responsáveis por crianças de primeira infância vinculadas nas redes pública e privada



(a)



(b)

Fonte: elaborado pelos autores

Destaca-se que, independentemente da escola a qual os filhos estão matriculados, uma grande parcela de responsáveis desconhece o que é aditivo alimentar (60,7%). Concomitantemente, observou-se uma associação significativa entre o tipo de escola a qual a criança está matriculada e a influência que a presença de aditivos na lista de ingredientes possui sobre a compra de alimentos para as crianças ( $p=0,031$ ). Dessa forma, evidenciou-se que entre os responsáveis que desconhecem que a presença de aditivos na lista de ingredientes possui extrema, grande ou razoável influência no momento da escolha de alimentos, 56,5% dos responsáveis possuíam filhos matriculados na rede privada.

## 6. DISCUSSÃO

Os resultados obtidos na pesquisa envolvendo responsáveis de crianças de primeira infância matriculados em escolas da rede pública e privada refletem perfis com características sociodemográficas distintas relevantes. Observou-se que apesar dos participantes que possuem apenas o ensino básico não serem maioria, dentre eles, a maior parte é responsável por crianças matriculadas na rede pública. Sobre a renda, verificou-se que todos os responsáveis de menor renda (até 3 salários-mínimos) possuem filhos matriculados em escolas da rede pública, enquanto a maioria que alegaram ter renda familiar superior a 7 salários-mínimos possuíam filhos matriculados na rede privada. Em relação ao estado civil, a maioria respondeu ser casado, porém dentre a parcela de não casados, houve uma maior prevalência no grupo de responsáveis por crianças matriculadas em escolas da rede pública.

O Censo Escolar de 2023, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), indica que a maioria das crianças na educação infantil está matriculada na rede pública, sendo 66,8% em creches públicas (INEP, 2023). Essa predominância pode ser explicada pelos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que apontam a renda familiar como um dos principais determinantes para a escolha entre escolas da rede pública ou privada, visto que famílias de menor renda, geralmente, não possuem recursos para arcar com mensalidades das escolas rede privada (Curi; Filho, 2010). Nossos resultados corroboram com a pesquisa de Rizzotto, França e Frio (2018) que demonstram que há uma maior chance de responsáveis com maior renda familiar matricular seus filhos em escolas da rede privada.

A importância das informações descritas nos rótulos na escolha dos alimentos foi destacada pelos participantes da pesquisa. A maioria considera essas informações essenciais para guiar suas decisões, refletindo a relevância da rotulagem nutricional como ferramenta de orientação ao consumidor. No entanto, a confiança nas informações dos rótulos ainda é um fator que gera divergências. Enquanto muitos responsáveis confiam nas informações fornecidas, especialmente aqueles cujos filhos estudam em escolas particulares, há um grande número, principalmente entre os responsáveis de crianças matriculadas na rede pública, que demonstram desconfiança.

A respeito do hábito de leitura dos rótulos, nossos resultados nos mostraram que a maioria dos responsáveis pela alimentação das crianças possui o hábito de observar e ler os rótulos dos alimentos, independente da rede de escolas em que a criança está matriculada. Esse dado se alinha aos resultados do estudo feito por Marzarotto e Alves (2017), que concluíram que a maioria dos consumidores participantes da pesquisa realizavam a leitura dos rótulos ainda no supermercado. No entanto, apesar desse hábito, muitos relatam não possuir conhecimento suficiente para interpretar corretamente as informações, o que pode comprometer a tomada de decisão informada no momento da compra. Esse achado também se alinha com a pesquisa de Liberti *et al.* (2018), que demonstrou que, entre aqueles que leem os rótulos, uma parcela significativa não compreende totalmente as informações apresentadas.

Além disso, obtivemos dados a respeito da percepção de benefícios de produtos com alegações em relação ao teor de açúcar presente no alimento. Independentemente de estarem vinculados a escolas da rede pública ou privada, a maioria dos participantes considerou essas alegações benéficas à saúde e afirmou que elas influenciam suas decisões de compra de alimentos para as crianças. Isso pode ser explicado pelo efeito halo de saúde, no qual um único atributo destacado na embalagem, como a redução de açúcar, leva à percepção generalizada de que o produto é mais saudável como um todo, independentemente de sua composição nutricional completa (Roe *et al.*, 1999; Talati *et al.* 2017; Her *et al.*, 2017). Esse achado sugere que, mais do que a rede de ensino em que a criança está matriculada, o impacto das alegações pode estar relacionado à forma como os consumidores interpretam essas informações nos rótulos.

Ademais, o viés de positividade pode influenciar a decisão de compra, uma vez que os consumidores tendem a interpretar alegações nutricionais de maneira favorável, associando automaticamente esses produtos a escolhas mais adequadas para a alimentação, mesmo sem uma análise detalhada dos demais ingredientes e valores nutricionais (Talati *et al.*, 2017). Nossos resultados também corroboram com o estudo de Resende, Bearzoti e Menezes (2025), que evidenciaram que a presença de alegações nutricionais pode gerar uma percepção generalizada de saudabilidade. De maneira semelhante, Chien *et al.* (2018) indicaram que as mães de crianças acima de 4 meses e menores de 3 anos que participaram do estudo consideraram o cereal “sem adição de açúcar” como um produto mais natural, mais saudável e com

menos açúcar, mesmo quando essa alegação não representa necessariamente uma melhora na qualidade nutricional do alimento. Sendo assim, podemos observar que, apesar de muitos responsáveis desconfiarem dos rótulos, ainda consideram os produtos com alegações sobre o teor de açúcar mais benéficos.

O estudo feito por Oostenbach *et al.* (2019) também confirma a existência do efeito halo de saúde, evidenciando que produtos com alegações nutricionais são percebidos como mais benéficos pelos consumidores. Essa percepção influencia diretamente o comportamento alimentar, resultando em um aumento do tamanho das porções consumidas. Isso ocorre porque, ao enxergar um alimento como mais saudável, as pessoas tendem a subestimar seus possíveis impactos negativos e se permitem consumir em maior quantidade, reforçando a influência das informações nutricionais na escolha e no consumo dos alimentos (Oostenbach *et al.*, 2019; Resende; Bearzoti; Menezes, 2025).

Um estudo realizado por Duran *et al.* (2019), analisou a quantidade de produtos em redes de supermercados que possuíam alegações, constatando que as alegações nutricionais foram o tipo de alegação mais encontrado em embalagens de produtos brasileiros, e que muitos destes tinham altos teores nutrientes críticos, demonstrando que alimentos com baixa qualidade possuíam alegações nutricionais. Corroborando com esses resultados, observa-se que no mercado alimentar brasileiro, está cada vez mais frequente que alimentos possuam alegações nutricionais em seus rótulos (Andrade *et al.*, 2023), incluindo alimentos comercializados para o público infantil (Silva; Braga; Nascimento, 2023). Associado a isso, evidencia-se que, muitas vezes, esses alimentos não possuem boa qualidade nutricional. Um outro estudo realizado no Brasil, avaliou 434 rótulos de alimentos comercializados com alegações relacionadas ao teor de açúcar e verificou que a maioria era classificado como ultraprocessados (Resende, 2022).

Em consonância, evidenciou-se que uma grande parcela de responsáveis relatou saber o que é aditivo alimentar e que a presença deles na lista de ingredientes possuía influência no momento da compra de alimentos. Tal achado sugere que esses responsáveis não possuem conhecimento sobre tipos de aditivos, e que não estão cientes que produtos com alegações referentes ao açúcar possuem, em sua maioria, edulcorantes em sua composição, como também foi evidenciado no estudo realizado por Resende (2022). Isso evidencia que esse público necessita de ações de educação nutricional para serem conscientizados

sobre a interpretação correta das informações nutricionais disponíveis nos rótulos de alimentos.

Nosso estudo apresenta uma contribuição inédita ao investigar a percepção de pais ou responsáveis de crianças da primeira infância sobre alegações de teor de açúcar em rótulos de alimentos, comparando aqueles cujos filhos estão matriculados em escolas das redes públicas e privadas. Até o momento, a literatura carece de estudos que abordem essa relação, o que torna essa pesquisa essencial para compreender como diferentes contextos socioeconômicos podem influenciar a interpretação e o impacto dessas alegações na escolha de alimentos a serem ofertados a crianças de primeira infância. Apesar disso, uma limitação a ser considerada é o número reduzido de participantes, o que pode restringir a generalização dos resultados, reforçando a necessidade de estudos futuros com amostras mais amplas.

Diante disso, destaca-se a importância de estratégias de educação nutricional para capacitar os consumidores a interpretar criticamente os rótulos e evitar escolhas baseadas apenas em alegações nutricionais. Além disso, reforça-se a necessidade de regulamentações mais rigorosas para garantir maior transparência nas informações apresentadas nos rótulos dos alimentos. Por fim, recomenda-se que estudos futuros ampliem a amostra para aprofundar a compreensão sobre a influência do contexto socioeconômico na percepção das alegações nutricionais.

## 7. CONCLUSÃO

Os resultados do presente estudo demonstram que responsáveis por crianças de primeira infância possuem a percepção de que alimentos com alegações nutricionais relacionadas ao teor de açúcar são produtos benéficos à saúde, independente de qual rede de escola a criança estivesse matriculada. Observou-se que responsáveis por crianças matriculadas na rede privada tendem a confiar mais nas informações dos rótulos e a apresentar maior frequência de leitura de rótulos, enquanto aqueles da rede pública demonstram mais desconfiança, apesar de considerarem a rotulagem uma ferramenta importante para a escolha dos alimentos.

## 8. REFERÊNCIAS

ACTON, R. B.; HAMMOND, D. Do manufacturer 'nutrient claims' influence the efficacy of mandated front-of-package labels? **Public Health Nutrition**, v. 21, n. 18, p. 3354–3359, Out. 2018. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/public-health-nutrition/article/do-manufacturer-nutrient-claims-influence-the-efficacy-of-mandated-frontofpackage-labels/3631FA6221074BB390C3BD0E3859E900>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE. **Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023**. Nov. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023>. Acesso em: 3 jan. 2025.

AL-ANI, H. H. *et al.* Nutrition and health claims on healthy and less-healthy packaged food products in New Zealand. **British Journal of Nutrition**, v. 116, n. 6, p.1087-1094, Ago. 2016. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27503596/>. Acesso em: 11 mar. de 2025.

ANDRADE, G. C. *et al.* Promotion of ultra-processed foods in Brazil: combined use of claims and promotional features on packaging. **Revista de Saúde Pública**, v. 57, p. 44, Jul. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2023057004410>. Acesso em: 15 fev. 2025.

ANNUNZIATA, A.; MARIANI, A.; VECCHIO, R. Effectiveness of sustainability labels in guiding food choices: Analysis of visibility and understanding among young adults. **Sustainable Production and Consumption**, v. 17, n.1, p. 108-115, Jan. 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2352550918301854>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência Geral de Alimentos. **Diálogo Setorial sobre processo regulatório de rotulagem nutricional**. Mai. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/participacao-social-antigo/dialogos-setoriais/dialogo-setorial-sobre-processo-regulatorio-de-rotulagem-nutricional-30-05-2019>. Acesso em: 3 jan. 2025.

BANDEIRA, L. M. *et al.* Desempenho e percepção de modelos de rotulagem nutricional de frente de embalagem no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 55, p. 1-12, Abr. 2021. Disponível em: <https://rsp.fsp.usp.br/artigo/desempenho-e-percepcao-sobre-modelos-de-rotulagem-nutricional-frontal-no-brasil/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BATISTA, C. Avaliação da confiabilidade das informações sobre alegações de saúde e de nutrição presentes em rótulos de alimentos e bebidas. n. 165 Repositório UNICAMP, Campinas, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2023.1396894>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BENSON, T. *et al.* Are the Claims to Blame? A Qualitative Study to Understand the Effects of Nutrition and Health Claims on Perceptions and Consumption of Food. **Nutrients**, v. 11, n. 9, p. 1–14, Set. 2019. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2072-6643/11/9/2058> . Acesso em: 12 mar. 2025.

BORGES, C. A. *et al.* Caracterização das barreiras e facilitadores para alimentação adequada e saudável no ambiente alimentar do consumidor. **Cadernos De saúde pública**, v. 37, p. e00157020, Mar. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/PvxPRyhYqBByTFHyLPGX5sn/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRAGA, M. Z. Avaliação da prática de leitura de rótulos de alimentos na hora das compras. *Revista De Trabalhos Acadêmicos - Universo Belo Horizonte*. v. 1, n. 5, 2022. Disponível em: <http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=3universobelohorizonte3&page=article&op=view&path%5B%5D=9451>. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 11 Set. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm) . Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 1998. Regulamento Técnico sobre rotulagem de alimentos embalados. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 13 jan. 1998. Disponível em: [https://anvisalegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=POR&numeroAto=00000027&seqAto=000&valorAno=1998&orgao=SVS/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod\\_menu=1696&cod\\_modulo=134&pesquisa=true](https://anvisalegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=POR&numeroAto=00000027&seqAto=000&valorAno=1998&orgao=SVS/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true). Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 1998. Regulamento Técnico complementar à Portaria nº 27 sobre rotulagem nutricional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 14 jan. 1998. Disponível em: [https://anvisalegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=POR&numeroAto=00000027&seqAto=000&valorAno=1998&orgao=SVS/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod\\_menu=1696&cod\\_modulo=134&pesquisa=true](https://anvisalegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=POR&numeroAto=00000027&seqAto=000&valorAno=1998&orgao=SVS/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true). Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução RDC n.39, de 21 de março de 2001**. A Diretoria Colegiada da ANVISA/MS aprova a tabela de valores de referência para porções de alimentos e bebidas embalados para fins de rotulagem nutricional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 21 Mar. 2001a. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0039\\_21\\_03\\_2001.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0039_21_03_2001.html).

BRASIL. **Resolução RDC nº 40, de 21 de março de 2001**. Aprova o Regulamento Técnico para Rotulagem Nutricional obrigatória de Alimentos Embalados. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 21 Mar. 2001b. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0040\\_21\\_03\\_2001.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2001/rdc0040_21_03_2001.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC N° 259, de 20 de setembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 20 set. 2002. Disponível em: [https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000259&seqAto=000&valorAno=2002&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod\\_menu=1696&cod\\_modulo=134&pesquisa=true](https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000259&seqAto=000&valorAno=2002&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true). Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC N° 359, de 23 de dezembro de 2003**. Aprova o Regulamento Técnico de Porções de Alimentos Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 Dez. 2003a. Disponível em: [https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000359&seqAto=000&valorAno=2003&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod\\_menu=1696&cod\\_modulo=134&pesquisa=true](https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000359&seqAto=000&valorAno=2003&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true). Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC N° 360, de 23 de dezembro de 2003. Aprova o regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 23 dez. 2003b. Disponível em: [https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000360&seqAto=000&valorAno=2003&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod\\_menu=1696&cod\\_modulo=134&pesquisa=true](https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000360&seqAto=000&valorAno=2003&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true). Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC N° 54, de 12 de novembro de 2012. Dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Informação Nutricional Complementar. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 12 nov. 2012. Disponível em: [https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000054&seqAto=000&valorAno=2012&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod\\_menu=1696&cod\\_modulo=134&pesquisa=true](https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000054&seqAto=000&valorAno=2012&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true). Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed., 1. reimpr. Brasília, DF; 2014. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf). Acesso: 8 fev. 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, DF; 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quer-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf/view>. Acesso em: 8 fev. 2025.

BRASIL. Instrução Normativa - IN nº 75, de 8 de outubro de 2020. Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos

embalados. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 8 out. 2020. Disponível em: <https://in75.tabelanutricional.com.br/>. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Rotulagem nutricional de alimentos embalados. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 8 out. 2020. Disponível em:

[https://anvisa.gov.br/legis/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000429&seqAto=000&valorAno=2020&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod\\_menu=1696&cod\\_modulo=134&pesquisa=true](https://anvisa.gov.br/legis/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000429&seqAto=000&valorAno=2020&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true). Acesso em: 3 jan. 2025.

O GLOBO. *Consumidores ainda têm dificuldades de entender os rótulos dos alimentos*. O Globo, 16 set. 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/consumidores-ainda-tem-dificuldades-de-entender-os-rotulos-dos-alimentos-20147764>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CHANDON, P.; WANSINK, B. Does food marketing need to make us fat? A review and solutions. **Nutrition Reviews**, v. 70, p. 571–593, Out. 2012. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC3495296/>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

CHIEN, T. *et al.* Influence of mothers' nutrition knowledge and attitudes on their purchase intention for infant cereal with no added sugar claim. **Nutrients**, v. 10, n. 4, p. 435. Mar, 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC5946220/>. Acesso em: 3 jan. 2025.

COSTA, A. C. B. *et al.* Hábitos de compra e consumo de alimentos em famílias com menores de cinco anos em um município do nordeste brasileiro. **Revista Ciência Plural**, v. 6, n. 3, p. 154-173, Set. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/20335>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

CROKER, H *et al.* Front of pack nutritional labelling schemes: a systematic review and meta-analysis of recent evidence relating to objectively measured consumption and purchasing. **Journal of Human Nutrition and Dietetics**, v. 33, n. 4, p. 518-537, Mai. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jhn.12758>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CURI, A. Z.; MENEZES-FILHO, N. A. Determinantes dos gastos com educação no Brasil. **Pesquisa e planejamento econômico**, v. 40, n 1, p. 1-39, Abr. 2010. Disponível em: <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/issue/view/121>. Acesso em: 15 fev. 2025.

DALLAZEN, C. *et al.* Introdução de alimentos não recomendados no primeiro ano de vida e fatores associados em crianças de baixo nível socioeconômico. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, p. e00202816, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/fQY59m9WLX9GK7xKrf56cJc/>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

DE RESENDE, F. *et al.* Evidence of marketing techniques using nutritional claims regarding the sugar content in foods: Perceptions of children's carers. **Appetite**, v. 209, p. 107961, Mar. 2025. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S019566632500114X?via%3Dihub> . Acesso em: 3 jan. 2025.

DE SÁ, A. A. L. *et al.* Impacto da alimentação no crescimento e desenvolvimento infantil. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 6, n. 4, p. 18961–18969, Ago. 2023. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/62539>. Acesso em: 28 jan. 2025.

DEIMLING, L. C. D. *et al.* Percepções dos consumidores sobre a rotulagem nutricional para aquisição de alimentos em Boa Vista do Buricá/RS. **Revista Eletrônica Científica da UERGS**, v. 8, n. 01, p. 22-31, Abr. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21674/2448-0479.81.22-31>. Acesso em: 4 fev. 2025.

DURAN, A. C. *et al.* Conflicting Messages on Food and Beverage Packages: Front-of-Package Nutritional Labeling, Health and Nutrition Claims in Brazil. **Nutrients**, v. 1, p. 1-16, 5 dez. 2019. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC6950677/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

FREITAS, L. A. *et al.* Desafios na leitura e compreensão da rotulagem nutricional e seus possíveis impactos na saúde pública. **Revista Temática**, v. 20 n. 8, p. 73-84, Ago. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/tematica/article/view/70753> . Acesso em: 12 mar. 2025.

GOMES, A. S. L. **Letramento Científico: um indicador para o Brasil**. São Paulo: Instituto Abramundo; 2015. 94 p. 58 Disponível em: [https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2014/10/ILC\\_Letramento-cientifico\\_um-indicador-para-o-Brasil.pdf](https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2014/10/ILC_Letramento-cientifico_um-indicador-para-o-Brasil.pdf).

HAWKES, C. **Informação Nutricional e Alegações de Saúde: o cenário global das regulamentações**. Organização Mundial da Saúde; trad. Gladys Quevedo Camargo. Brasília: DF, Organização Pan-Americana da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/informacao-nutricional-e-alegacoes-de-saude-o-cenario-global-das-regulamentacoes.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2025.

HER, E.; SEO, S. Health halo effects in sequential food consumption: The moderating roles of health-consciousness and attribute framing. **International Journal of Hospitality Management**, v. 62, p. 1-10, Abr. 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0278431916304662>. Acesso em: 3 jan. 2025.

IDEC. **O rótulo pode ser melhor**. Edição 208, set/out 2016. Disponível em: <https://idec.org.br/em-acao/revista/rotulo-mais-facil/materia/o-rotulo-pode-ser-melhor>. Acesso em: 3 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. **Como identificar o açúcar escondido nos alimentos**. Dicas sobre alimentação. [S. l.], Mai. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/dicas/alimentacao/como-identificar-o-acucar-escondido-nos-alimentos#:~:text=O%20a%C3%A7%C3%BAcar%20pode%20ser%20encontrado,xarope%20de%20milho%2C%20entre%20outros>. Acesso em: 7 fev. 2025.

LIBERTI, P. *et al.* Avaliação da compreensão de rótulos de alimentos embalados por consumidores do município de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. **REBRAPA**, Periódicos, p. 1-13, 5 dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rebrapa/article/view/7477>. Acesso em: 27 mar. 2025.

MARZAROTTO, B.; ALVES, M. Leitura de rótulos de alimentos por frequentadores de um estabelecimento comercial. **Ciência e Saúde**, p. 1-7, 17 Mai. 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/faenfi/article/view/24220>. Acesso em: 27 mar. 2025.

MENDES, L. C. A ROTULAGEM DE ALIMENTOS E A IMPORTÂNCIA DE LER RÓTULOS PARA O CONSUMIDOR. **Anais do Congresso Nacional Interdisciplinar de Saúde Coletiva On-line**, Revista Multidisciplinar em Saúde, v. 4, n. 3, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.51161/conasc/18836>. Acesso em: 7 fev. 2025.

MERCOSUL- Resolução - **GMC nº 1 de 19 de abril de 2012. Dispõe sobre Regulamento Técnico MERCOSUL sobre informação nutricional complementar (declarações de propriedades nutricionais) Abr. 2012**. Grupo Mercado Comum do Sul. Disponível em: <https://normas.mercosur.int/public/normativas/2581>. Acesso em: 10 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Rotulagem Nutricional**. Glossário Saúde Brasil. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/rotulagem-nutricional>. Acesso em: 5 fev. 2025.

NOBRE, J. A. S. *et al.* Você costuma verificar o rótulo de alimentos? Estudo de base populacional com adolescentes e adultos de Campinas, SP. **Cadernos de Saúde Coletiva**, v. 31, n. 3, p. e31030189, Out. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-462X202331030189>. Acesso em: 10 fev. 2025.

NOGUEIRA, S. F. *et al.* Análise das alegações nutricionais e alegações positivas não previstas em legislação em produtos industrializados voltados ao público infantil comercializados em Uberlândia (MG). **Nutrivisa Revista de Nutrição e Vigilância em Saúde**, v. 11, n. 1, p. e12779-e12779, Abr. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.59171/nutrivisa-2024v11e12779>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

OLIVEIRA, I. R. A. *et al.* Tipo de alimentação consumida entre crianças de 2 a 4 anos no estado do acre, através do sisvan web. **DêCiência em Foco**, v. 3, n. 1, p. 25-38, Jul. 2019. Disponível em:

<https://revistas.uninorteac.edu.br/index.php/DeCienciaemFoco0/article/view/56>. Acesso em: 8 mar. 2025.

OOSTENBACH, L. H. *et al.* Systematic review of the impact of nutrition claims related to fat, sugar and energy content on food choices and energy intake. **BMC Public Health**, v. 19, p. 1-11, Out. 2019. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1186/s12889-019-7622-3>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

PEREIRA, M. C. S. *et al.* Direito do consumidor às informações nos rótulos dos alimentos: perspectiva de profissionais envolvidos em políticas públicas. **Aletheia**, v. 52, n. 1, 2019. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/aletheia/article/view/5291>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

PETTIGREW, S. *et al.* Front-of-pack nutrition labels: An equitable public health intervention. **European Journal of Clinical Nutrition**, v. 77, n. 1, p. 135-137, Set. 2023. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41430-022-01205-3>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

RESENDE, F.; BEARZOTI, E.; MENEZES, C. Evidence of marketing techniques using nutritional claims regarding the sugar content in foods: Perceptions of children 's carers. **Appetite**, [S. l.], p. 8-22, 7 mar. 2025. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S019566632500114X>. Acesso em: 12 mar. 2025.

ROE, B.; LEVY, A. S.; DERBY, B. M. O impacto das alegações de saúde na pesquisa do consumidor e nos resultados da avaliação de produtos: resultados de dados experimentais da FDA. **Journal of Public Policy & Marketing**. v. 18, n. 1, p. 89-105, mar. 1999. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/074391569901800110>. Acesso em: 11 fev. 2025.

SILVA, A. R. C. S. *et al.* Coexistence of high content of critical nutrients and claims in food products targeted at Brazilian children. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 41, p. e2021355, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-0462/2023/41/2021355>. Acesso em: 6 fev. 2025.

SOUSA, I. C. **Preditores do comportamento dos consumidores brasileiros frente à rotulagem nutricional frontal dos alimentos e as doenças crônicas não transmissíveis**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Nutrição) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, Jan. 2022. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/2b782ccb-a817-4870-99ea-8bf7ec73ad59>. Acesso em: 12 mar. 2025.

SOUZA, A. A.; CADETE, M. M. M. O papel das famílias e da escola na formação de hábitos alimentares saudáveis de crianças escolares. **Revista Pedagógica**, v. 19, n. 40, p. 136-154, Jan/Abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22196/rp.v19i40.3747>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

TALATI, Z. *et al.* Consumers' responses to health claims in the context of other on pack nutrition information: A systematic review. **Nutrition Reviews**, v. 75, n. 4, p. 260-273, Mar. 2017. Disponível em: <https://academic.oup.com/nutritionreviews/article/75/4/260/3076821?login=true>.

TALATI, Z. *et al.* Do health claims and front-of-pack labels lead to a positivity bias in unhealthy foods?. **Nutrients**, v. 8, n. 12, p. 787, Dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/nu8120787>. Acesso em: 12 de mar. 2025.

TOLENTINO-MAYA, L. *et al.* Conocimiento y uso del etiquetado nutrimental de alimentos y bebidas industrializados en México. **Salud pública de México, Cuernavaca**, v. 60, n. 3, p. 328-337, Mai-Jun. .2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21149/8825> . Acesso em: 3 jan. 2025.

VIVA LÁCTEOS. **Pesquisa revela que 48% dos brasileiros não tem o hábito de ler os rótulos dos alimentos.** Abr. 2018. Disponível em: <https://www.vivalacteos.org.br/imprensa/pesquisa-revela-que-48-dos-brasileiros-nao-tem-o-habito-de-ler-os-rotulos-dos-alimentos/> . Acesso em: 3 jan. 2025.

WEFFORT, V. R. *et al.* Alimentação Saudável Na Infância E Adolescência. **Sociedade Brasileira de Pediatria**, n. 2012, p. 3, 2018. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/ARTIGO\\_ALIMENTACAO\\_SAUDAVEL\\_NA\\_INFANCIA\\_E\\_ADOLES-nuto-AM.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/ARTIGO_ALIMENTACAO_SAUDAVEL_NA_INFANCIA_E_ADOLES-nuto-AM.pdf). Acesso em: 12 de mar. 2025.

WHO. World Health Organization. **Global strategy on diet, physical activity and health.** Geneva: WHO, Mai. 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9241592222>. Acesso em: 15 de jan. 2025.

## ANEXOS

### Anexo A - Parecer consubstanciado do CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
OURO PRETO



#### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

##### DADOS DA EMENDA

**Título da Pesquisa:** PERCEPÇÃO DOS PAIS INFÂNCIA EM RELAÇÃO À QUALIDADE DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS COM ALEGAÇÃO DE ISENÇÃO DE AÇÚCAR NOS RÓTULOS

**Pesquisador:** Camila Carvalho Menezes

**Área Temática:**

**Versão:** 5

**CAAE:** 51468821.7.0000.5150

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Ouro Preto

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

##### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.110.822

##### Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivos da Pesquisa" e Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2116835\_E2.pdf, de 09/05/2023) e/ou Projeto Detalhado (Projeto\_2a\_emenda\_09\_05\_2023.pdf de 09/05/2023): RESUMO, APRESENTAÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODOS.

##### Introdução:

A alimentação na infância é considerada fator decisivo para o crescimento e desenvolvimento da criança, e envolve fatores culturais, sociais, afetivos e comportamentais. É nessa fase da vida que são estabelecidas as preferências alimentares e onde ocorre a formação de hábitos saudáveis, além de proteger a criança de deficiências e do desenvolvimento de patologias na idade adulta (BRASIL, 2019).

Segundo a lei no 13.257, de 8 de março de 2016, a primeira infância é determinada pelo período que abrange os primeiros seis anos de vida da criança (BRASIL, 2016). Para crianças com até seis meses de idade é indicado aleitamento materno exclusivo e, após essa idade, deve-se iniciar a introdução de alimentos que compõem as refeições familiares (BRASIL, 2019). A alimentação de lactentes e crianças deve ser compatível com a idade e com a fase de desenvolvimento, necessitando assim, de atenção para a oferta de produtos industrializados (BRASIL, 2013; BRASIL,

**Endereço:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPP, Centro de Convergência, Campus Universitário  
**Bairro:** Morro do Cruzeiro **CEP:** 35.400-000  
**UF:** MG **Município:** OURO PRETO  
**Telefone:** (31)3559-1368 **E-mail:** cep.propp@ufop.edu.br

## APÊNDICES

### Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), da pesquisa “Percepção dos pais em relação à qualidade de produtos alimentícios industrializados com alegação de isenção de açúcar nos rótulos” que será desenvolvida por Francine Rubim de Resende, mestranda em saúde e nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, sob orientação da professora Camila Carvalho Menezes do Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine no final do documento. Em caso de recusa, você não será penalizado(a) de forma alguma.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com os pesquisadores responsáveis, Francine Rubim de Resende, no telefone: (32) 999291347 ou Camila Carvalho Menezes no telefone: (31) 99400-2234, inclusive a cobrar. Sobre questões éticas do estudo, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, localizado Centro de Convergência, Campus Universitário, UFOP, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/Minas Gerais, CEP: 35.400-000, e-mail [cep.propp@ufop.edu.br](mailto:cep.propp@ufop.edu.br). O Comitê de Ética em Pesquisa é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PESQUISA

O objetivo principal do estudo é avaliar a percepção dos pais em relação ao rótulo nutricional de alimentos industrializados consumidos por crianças na primeira infância. Essa pesquisa é importante uma vez que pouco se conhece sobre o entendimento dos rótulos nutricionais por parte dos pais ou responsáveis pela compra e oferta de alimentos industrializados as crianças. A sua participação no estudo será respondendo um questionário composto por perguntas sociodemográficas, e sobre compra e consumo de alimentos. O tempo para respostas será em média de 10 minutos. Os riscos da sua participação na pesquisa são mínimos e poderão incluir: desconforto ou constrangimento em compartilhar informações pessoais e da criança. Entretanto, o preenchimento do questionário poderá ser realizado no local de sua preferência, onde julgar mais confortável e adequado. Você não sofrerá nenhum prejuízo ou consequência em decorrência da sua participação. Diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, o participante terá direito à indenização, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Um possível benefício da pesquisa será utilizar os resultados obtidos para promover ações educativas voltadas para a promoção da avaliação do rótulo no momento da compra de alimentos.

Os dados obtidos nessa pesquisa serão guardados pela pesquisadora responsável por um período de cinco anos, e serão de uso específico para os propósitos da pesquisa. É seu direito recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado. Os resultados, sendo favoráveis ou não, serão apresentados em forma de dissertação de mestrado e outros veículos de divulgação científica (congressos e revistas especializadas), sempre preservando o anonimato dos participantes. Você é livre para decidir participar ou não como voluntário do estudo e poderá solicitar a qualquer momento aos pesquisadores o seu desligamento e, conseqüentemente, a retirada dos seus dados, independente do motivo e sem que lhe cause qualquer prejuízo. Você não terá nenhuma despesa e não receberá nenhuma remuneração por sua participação.

Asseguramos ter cumprido as exigências da resolução 466/2012 CNS/MS na elaboração do protocolo desta pesquisa e na obtenção deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador responsável

#### CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO DA PESQUISA

Eu, concordo em participar do estudo: “Percepção dos pais em relação à qualidade de alimentos industrializados com alegação de isenção de açúcar nos rótulos”, como sujeito. Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro que recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido impresso e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante da pesquisa

## Apêndice B – Questionário

### DADOS SOCIODEMOGRÁFICO DA FAMÍLIA

**Este questionário deverá ser preenchido pelo principal responsável por comprar e ofertar os alimentos à criança.**

1. Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ responsável \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ preenchimento:

2. Idade: \_\_\_\_\_ anos

3. Qual o seu sexo biológico? (0) Feminino (1) Masculino

4. Qual a sua identidade de gênero?

(0) Cisgênero (indivíduo que se identifica, em todos os aspectos, ao seu sexo no momento do nascimento)

(1) Transgênero e/ou Transexual (indivíduo que se identifica com um gênero diferente daquele que corresponde ao seu sexo no momento do nascimento)

5. Qual a sua orientação sexual?

(0) Homossexual

(1) Heterossexual

(2) Bissexual

(3) Assexual

6. Qual o seu estado civil:

(0) Casado(a)/união consensual

(1) Separado(a)/divorciado(a)/desquitado(a)

(2) Solteiro(a)

(3) Viúvo (a)

7. Qual a sua escolaridade?

(0) Não estudei

(1) 1ª a 4ª série (ensino fundamental I ou primário)

(2) 5ª a 8ª série (ensino fundamental)

(3) 1º ao 3º incompleto (ensino médio ou 2º grau)

(4) 1º ao 3º completo (ensino médio ou 2º grau)

(5) Ensino superior incompleto

(6) Ensino superior completo

8. Qual é sua profissão?

\_\_\_\_\_

–

9. Qual a renda mensal total de sua família por mês?

(0) Até 1 salário mínimo

(1) 1 a 3 salários mínimos

(2) 3 a 5 salários mínimos

(3) 5 a 7 salários mínimos

(4) mais de 7 salários mínimos

(7) Não sabe/Não respondeu

9.1 Quantas pessoas moram na sua casa? \_\_\_\_\_ número total de pessoas (Obs: conte com você)

9.2 Qual(is) \_\_\_\_\_ a(s) \_\_\_\_\_ idade(s) \_\_\_\_\_ da(s) \_\_\_\_\_ criança(s) que moram na sua casa? \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÃO SOBRE A CRIANÇA

**\*responder as questões referente a criança mais nova maior que 6 meses de vida até 72 meses (6 anos)**

10. Sexo biológico: ( ) Feminino ( ) Masculino
11. Data de nascimento: \_\_\_\_\_
12. Peso da criança: \_\_\_\_\_ kg (mesmo que seja valor aproximado)
13. Altura da criança: \_\_\_\_\_ m (mesmo que seja valor aproximado)
14. A criança possui alguma doença? Se sim, Qual (is):  
\_\_\_\_\_
15. Caso a criança seja menor de 2 anos, ela consome algum tipo de fórmula infantil (fórmulas leite como por exemplo: Nan, Aptamil, Milnutri, Nestogeno, etc)?  
(0) Sim Qual: \_\_\_\_\_  
(1) Não

### AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Em relação ao produto abaixo (biscoito recheado sabor chocolate **tradicional**), avalie de acordo com as opções:



16. Olhando para este rótulo, como você descreve esse produto (o que você entende ou leva em consideração sobre esse produto):
- 
-

Em uma escala de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente), indique sua opinião em relação às seguintes AFIRMAÇÕES:

17. A probabilidade de eu considerar comprar este novo produto para a criança é alta.

1      2      3      4      5      6      7  
                 

18. Eu gostaria de recomendar este produto a outros pais.

1      2      3      4      5      6      7  
                 

19. Quantas unidades deste biscoito de chocolate TRADICIONAL você deixaria a criança comer em um dia?

---

20. Qual o principal fator te leva a comprar este alimento para a criança?

- ( 1 ) Benefícios para a saúde
- ( 2 ) Sabor do alimento
- ( 3 ) Praticidade
- ( 4 ) Qualidade nutricional
- ( 5 ) Outro

Em relação ao produto abaixo (biscoito recheado sabor chocolate **SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR**), avalie de acordo com as opções:



21. Olhando para este rótulo, como você descreve esse produto (o que você entende ou leva em consideração sobre esse produto):

-----  
 ---  
 Em uma escala de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente), indique sua opinião em relação às seguintes AFIRMAÇÕES:

22. A probabilidade de eu considerar comprar este novo produto para a criança é alta.

1      2      3      4      5      6      7  
                 

23. Eu gostaria de recomendar este produto a outros pais.

1      2      3      4      5      6      7  
                 

24. Quantas unidades deste biscoito de chocolate SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR você deixaria a criança comer em um dia?  
 \_\_\_\_\_

25. Qual o principal fator te leva a comprar este alimento para a criança?

- ( 1 ) Benefícios para a saúde
- ( 2 ) Sabor do alimento
- ( 3 ) Praticidade
- ( 4 ) Qualidade nutricional
- ( 5 ) Outro

26. A criança consome biscoito recheado?

- (1) Sim
- (2) Não

27. Caso a resposta acima seja sim, ela consome com qual frequência?

- (0) Diariamente
- (1) entre 5 e 6 vezes por semana
- (2) entre 3 e 4 vezes por semana
- (3) entre 1 e 2 vezes por semana
- (4) 2 vezes ao mês
- (5) 1 vez ao mês

### CONHECIMENTO: RÓTULOS DOS ALIMENTOS

28. Você costuma observar os rótulos dos alimentos?

- (0) nunca observo
- (1) observo pouco
- (3) observo na maioria das vezes
- (4) observo sempre

29. Qual informação descrita nos rótulos de alimentos você considera mais importante?

- (0) tabela de informação nutricional
- (1) lista de ingredientes
- (2) alegações nutricionais no painel principal
- (3) Se contém glúten ou lactose
- (4) outro \_\_\_\_\_

30. Você observa a alegação SEM AÇÚCAR, ou BAIXO ou REDUZIDO EM AÇÚCAR nos rótulos dos alimentos?

- ( ) sim
- ( ) não

31. Com qual frequência você oferta à criança alimentos industrializados SEM AÇÚCAR, ou BAIXO ou REDUZIDO EM AÇÚCAR?

- (0) Diariamente
- (1) entre 5 e 6 vezes por semana
- (2) entre 3 e 4 vezes por semana
- (3) entre 1 e 2 vezes por semana
- (4) 2 vezes ao mês
- (5) 1 vez ao mês
- (6) Nunca

32. Qual(is) o(s) tipo(s) de produto(s) que você mais compra para a criança que são comercializados com alegação de SEM AÇÚCAR, ou BAIXO ou REDUZIDO EM AÇÚCAR?

- (0) não compro
- (1) biscoitos/biscoito recheado/cookies
- (2) pães/bolos
- (3) gelatina
- (4) bebida vegetal/láctea
- (5) guloseimas/doces
- (6) iogurtes/leite fermentado
- (7) sucos
- (8) refrigerantes
- (9) outro: \_\_\_\_\_

33. Qual é a sua percepção sobre alimentos comercializados com descrição de SEM AÇÚCAR, ou BAIXO ou REDUZIDO EM AÇÚCAR?

- (0) muito pouco benefício à saúde
- (1) pouco benefício à saúde
- (2) mais ou menos benéfico à saúde
- (3) benéfico à saúde
- (4) extremamente benéfico à saúde
- (5) não tenho nenhuma percepção

34. Qual(is) a(s) característica(s) você acha que os alimentos SEM AÇÚCAR, ou BAIXO ou REDUZIDO EM AÇÚCAR apresentam?

- (0) são menos calóricos
- (1) não têm glúten
- (2) não têm lactose
- (3) têm maior teor de fibra
- (4) tem maior teor de proteína
- (5) tem muitas vitaminas e minerais
- (6) reduz a chance de ganho de peso
- (7) não tem
- (8) não sabe

35. Qual é a influência da alegação SEM AÇÚCAR, ou BAIXO ou REDUZIDO EM AÇÚCAR quando você vai comprar um produto para o seu filho?

- (0) não tem influência
- (1) pouca influência
- (2) razoável influência
- (3) grande influência
- (4) extrema influência

36. Você considera importante a rotulagem nutricional?

- ( ) Sim  
( ) Não

37. Você confia nas informações descritas nos rótulos de alimentos?

- ( ) Sim  
( ) Não

38. Você possui o hábito de ler as listas de ingredientes presentes nos rótulos?

- ( ) Sim  
( ) Não

39. Escolha abaixo um ou mais itens que você leva em consideração quando vai comprar um alimento para o seu filho:

- ( 0 ) Qualidade nutricional do alimento  
( 1 ) Benefícios que o consumo deste alimento gera  
( 2 ) Preço  
( 3 ) Sabor do alimento  
( 4 ) Praticidade  
( 5 ) Influência da mídia

40. Você deixaria de comprar para a criança um alimento que na embalagem descreva “alto em açúcar”?

- ( 0 ) Sim  
( 1 ) Não

41. Com qual frequência a criança consome:

	Todos os dias (incluindo o sábado e domingo)	Entre 1 e 2 dias por semana	Entre 3 e 4 dias por semana	Entre 5 e 6 dias por semana	2 vezes ao mês	1 vez ao mês	Quase nunca	Nunca
Refrigerante								
Suco de fruta em caixa, caixinha ou lata								
Refresco em pó								
Bebida achocolatada								
iogurte com sabor								
Biscoito, bolacha doce, biscoito recheado ou bolinho de pacote								
Chocolate, sorvete, gelatina, flan ou sobremesa industrializadas.								

42. Você sabe o que é aditivo alimentar?

- ( 0 ) Sim  
( 1 ) Não

43. A presença de aditivos na lista de ingredientes de um alimento tem influência sobre as escolhas dos alimentos que você compra?

- (0) não tem influência  
(1) pouca influência  
(2) razoável influência  
(3) grande influência  
(4) extrema influência

44. Em uma escala de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente), indique suas opiniões em relação às seguintes AFIRMAÇÕES:

44.1 Sempre procuro oferecer uma alimentação saudável e equilibrada para a criança.

1 2 3 4 5 6 7

44.2 É importante para mim que a “dieta” da criança tenha baixo valor calórico.

1 2 3 4 5 6 7

44.3 É importante para mim que a alimentação da criança contenha muitas vitaminas e minerais.

1 2 3 4 5 6 7

44.4 Eu permito que a criança coma o que gosta e não me preocupo se os alimentos são saudáveis.

1 2 3 4 5 6 7

44.5 Eu não evito alimentos na alimentação da criança, mesmo que possam ter impacto negativo sobre a sua saúde.

1 2 3 4 5 6 7

44.6 Eu considero biscoito de chocolate TRADICIONAL um alimento saudável.

1 2 3 4 5 6 7

44.7 Eu considero biscoito de chocolate SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR um alimento saudável.

1 2 3 4 5 6 7

**CONTATO (OPCIONAL):**

Telephone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_